

1001

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito de Cr\$ 3.300,00 ( oito mil e trezentos cruzet - ros ), para desapropriação amigável ou judicial de um - imóvel urbano sito à rua Pio XII, nº 235, nesta cidade - e de propriedade do sr. Osório Marcelino de Oliveira.

ARTIGO 2º - O presente crédito será coberto com par - te da dotação orçamentária 63.4.1.3.0.42, material per - manente 02, aquisição de uma camionete.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 10 de julho de 1972.

  
WALDEMAR CARLOS DE SOUZA  
Presidente

ALCIR ABRÃO  
1º Secretário